LEI MUNICIPAL Nº 1.514/2021

De 08 de outubro de 2021

"Institui o dia Municipal do Terço dos Homens a ser comemorado no dia 06 de junho de cada ano, no município de Itapetinga-Bahia e dá outras providências."

Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1°. Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens em Itapetinga a ser comemorado no dia 06 junho de cada ano.

Art. 2º. A data comemorativa no âmbito municipal será coincidente com a data de sua fundação no município de Itapetinga.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, 08 de outubro de 2021**.**

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal